

Resenha

O último baile do Império: o baile da Ilha Fiscal

Marcello José Gomes Loureiro

Marcello Loureiro é graduado pela Escola Naval, com habilitação em Administração. É mestrando pelo Programa de Pós-Graduação em História Social da Universidade Federal do Rio de Janeiro, possui o Curso de Especialização em História do Brasil da Universidade Federal Fluminense e é bacharel e licenciado em História pela Universidade do Estado do Rio de Janeiro.

Persistências de um Antigo Regime nos Trópicos: reflexões acerca das possibilidades de uma “Sociedade de Corte” no Brasil Monárquico

BRAGA, Cláudio Costa. *Rio de Janeiro: Serviço de Documentação da Marinha, 2006.*



Publicado em 2006, *O último baile do Império: o baile da Ilha Fiscal*, do Comandante Cláudio Costa Braga, procura examinar a edificação do palacete em estilo neogótico provençal que faz deslumbrante a ilha na Baía de Guanabara, atualmente um dos principais cartões-postais do Rio de Janeiro. Privilegia também em sua análise o famoso baile que em diversas narrativas aparece vinculado ao fim da monarquia no Brasil.

O fato de ter o último baile do Império como objeto principal de pesquisa atribui relevante competência distintiva à obra. Circulando sobretudo nos campos da história social e cultural, ela instiga os historiadores a ampliar seus horizontes de investigação a partir de novas temáticas. Dessa sorte, é um dos poucos trabalhos da historiografia brasileira que elege uma festa para sua análise axial.

O autor viabiliza sua pesquisa com base em fontes de diversas categorias, recorrendo especialmente às publicações na imprensa da época. Em que pese a observação das fontes primárias parecer ter sido efetivamente exaustiva, é preciso registrar que nem sempre houve inter-relação explícita entre o texto e o seu suporte empírico, posto que a documentação (e até a biblio-

grafia consultada) não foi citada e controlada no decorrer textual. Assim, o leitor se sente por vezes descolado do processo que gerou as conclusões apontadas em alguns momentos da escrita. Escrita, aliás, que é ricamente recheada por charges de época. Lamenta-se, embora esta não parecer ter sido sua proposta, que Costa Braga não as tenha sujeitado a uma fina análise iconográfica.

Em um primeiro momento, o autor apresenta sinteticamente o contexto político que se tecia às vésperas da instauração do regime republicano. Em seguida, percorre de forma fantástica a história da construção do palacete que singulariza de modo tão significativo a Ilha Fiscal. A partir de então, vasculha detalhadamente diversos aspectos da organização do evento, a exemplo da lista de convidados, dos convites, do cardápio e das vestimentas.

Com sentimento nostálgico, que por vezes faz lembrar a narrativa sem pressa de Varnhagen, em que até as forças da natureza parecem conspirar para o sucesso da recepção, o autor se detém finalmente em seu objeto crucial: o baile dedicado à oficialidade do navio chileno *Almirante Cochrane*. Fica a curiosidade do leitor acerca dos motivos

que realmente teriam incentivado o governo imperial a promover uma festa tão suntuosa, “certamente exagerada para a simples recepção devida a um navio de guerra estrangeiro”, conforme indica, no Prefácio, o Almirante Armando de Senna Bittencourt. Um Império que não conhecera festas tão grandiosas como esta, de repente pareceu querer compensar uma espécie de “tempo perdido”.

Em texto recente, publicado em *O Brasil como Império*, organizado por Sonia Guarita do Amaral, o Almirante José Maria do Amaral Oliveira discute justamente as possíveis razões para a realização do baile. Explica que a hipótese de a recepção da Ilha Fiscal ser uma resposta cordial da Marinha do Brasil ao acolhimento deferido pela Marinha Chilena ao Cruzador *Barroso*, que em janeiro de 1889 precisou de apoio logístico em Valparaíso, deve ser mitigada, na medida em que o programa de festividades foi assumido não pela Marinha, mas pelo Presidente do Conselho de Ministros e pela própria família imperial. Depois, circulando com facilidade pelos problemas imbricados à política externa brasileira, deslinda a suposição de o governo imperial exprimir sutilmente, por meio do baile, seu apreço ao Chile contra Argentina, Peru e Bolívia, posicionando-se assim para o equilíbrio da balança de poder latino-americana. Uma última possibilidade, que não exclui a anterior, vincula-se às crises de solução por que passava a monarquia ao fim da década de 1880. Nessas circunstâncias, em que a conservação da Coroa estava ameaçada, o baile “representaria, na prática, uma demonstração de poder e influência do governo imperial, onde a elite do Império estaria presente ao evento, prestigiando, acima de tudo, a imagem da monarquia e de seus dirigentes”.

Nesse sentido, em meio à ostentação de comendas e símbolos diversos, em um ambiente cuja etiqueta explicitava ordenamentos e redes sociais, sugere-se a função social deste último baile: é ele que produz sentido a uma cidade que abriga a única Corte americana nos trópicos; é o espaço para o desfile do poder e para a fixação e consagração das hierarquias, inerentes a uma sociedade modulada por elementos caracteristicamente persistentes de uma cultura de Antigo Regime, ainda que em pleno século XIX.

Tal constatação não é tão estranha se procurarmos deslocar as considerações de Arno Mayer sobre as continuidades das práticas de Antigo Regime na Europa pós-Revolução Francesa para o Brasil dos oitocentos. Certamente, o Brasil dessa época também dialogou com a *Força da Tradição*. Em consonância, os recentes trabalhos de Maria Fernanda Martins sobre a *velha arte de governar* do Conselho de Estado demonstram como

a elite social e econômica do século XIX tinha uma ossatura conformada em grande medida por uma herança de Antigo Regime. O problema é que, em contrapartida, muitas vezes a historiografia insiste em falar apenas de uma sociedade capitalista, reduzida à empresa do café, permeada por uma cultura burguesa. Minimizamos, assim, sobremaneira o problema das permanências do processo histórico.

Desta constatação, pode surgir uma segunda. Se for possível pensar em persistências de um Antigo Regime no Império do Brasil, do mesmo modo é interessante refletir até que ponto a categoria analítica *Sociedade de Corte*, do sociólogo alemão Norbert Elias, pode ser aplicada à sociedade brasileira do século XIX.

Talvez as considerações de Elias possam realmente contribuir para a compreensão dessa sociedade monárquica. Dialogando com as teorias de Freud, Weber, Durkheim e Georg Simmel, Elias considerou a Corte francesa uma sociedade independente e original, dotada de comportamento sociológico próprio. De acordo com o autor, havia um equilíbrio de tensões entre a aristocracia e a burguesia propício ao absolutismo, pois os dois segmentos dominantes tinham interesses opostos, de modo que o rei, arbitrando os seus conflitos, aliava-se, ora a um, ora a outro. Nessa dinâmica, tornava-se mais forte diante de cada um deles, isoladamente. O monarca deveria assim permanentemente jogar nas tensões sociais, rivalizando os dois grupos. Sua manipulação era a própria origem do poder real.

Não se deve pensar, todavia, já alertado por Elias com propriedade, que nobreza e burguesia estivessem em plena luta de classe. Não se trata de marxismo. Ambos tinham um interesse comum: manter uma *figuração social*, conceito chave nos escritos do sociólogo, que lhes assegurassem posições privilegiadas.

Para ele, a autoridade real, que domesticava a nobreza, estava calcada sobre três instrumentos de controle. O primeiro era o monopólio fiscal, traduzido pela tributação em dinheiro e não em terras. O segundo era o monopólio sobre a violência legítima, sustentado no Poder Militar, que obrigava a aristocracia a se desposar de suas prerrogativas, aproximando-se do rei. O último era a etiqueta de Corte, muito evidenciado na obra de Costa Braga.

Escrevendo no contexto da Alemanha da década de 1930, Elias mostrava como a etiqueta, a forma como as pessoas se olhavam, controlavam-se e se comportavam revelavam um código específico de sociabilidade. Uma verdadeira linguagem simbólica tácita, que sacralizava posturas a partir da internalização de valores, definia regras de comportamento e posicionava cada inte-

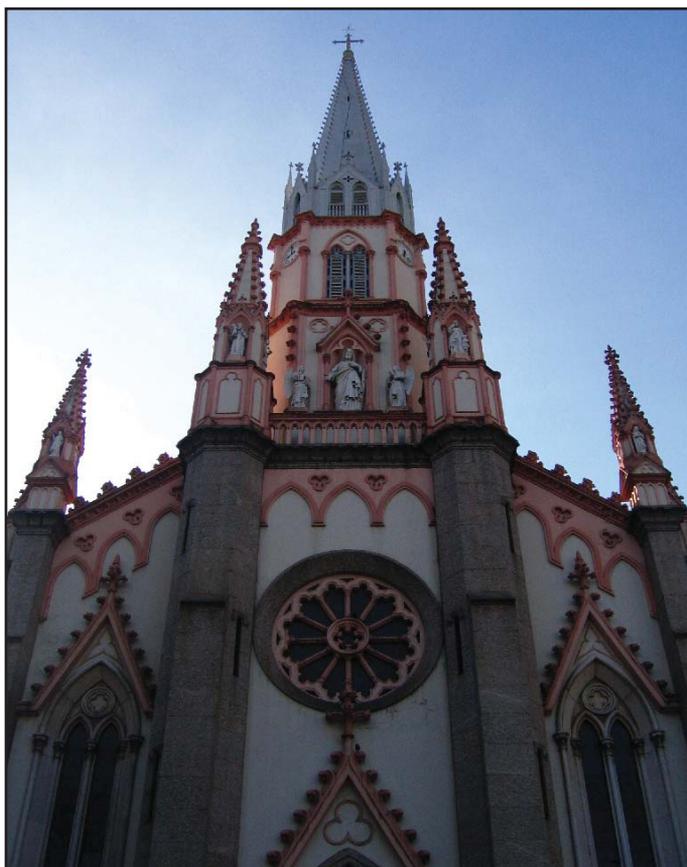
grante da Corte em seu devido lugar social. Em uma única palavra, delineava a *polidez* da ação social. No seu conjunto, a estruturação da *Sociedade de Corte*, com suas redes clientelares e figurações, também modulava uma determinada estruturação do exercício do poder real. Noutros termos, sinteticamente, a governabilidade régia passava pela prática da etiqueta.

Na historiografia brasileira, ainda que sejam marcantes os escritos clássicos de Lilia Schwarcz, infelizmente poucos trabalhos analisaram a linguagem simbólica do Império. Por exemplo, raros são os que procuraram associar o estilo neogótico, derivado da arte medieval, à legitimação do poder régio.

Não custa salientar que a identificação de nexos entre a arte e a filosofia não é algo inédito. Ao se debruçar sobre as motivações que influenciaram a construção e as transformações estilísticas de catedrais góticas na Europa da Idade Média, o historiador alemão Erwin Panofsky acabou por concluir que é impossível dissociar a dinâmica desse estilo arquitetônico das relações que estabeleceu com a lógica de pensamento de

orientação escolástica. Desse modo, o manejo das formas estéticas flutua conforme o manejo das formas imaginárias. Mas, quanto ao neogótico no Brasil, o máximo que podemos neste espaço é ensaiar caminhos para pesquisas futuras.

Sabe-se que na década de 1880, foram iniciadas as construções, todas em estilo neogótico, da Ilha Fiscal (1881), da Basílica de Nossa Senhora da Imaculada Conceição (1886), localizada na praia de Botafogo, e da famosa Catedral de São Pedro de Alcântara de Petrópolis (1884), onde atualmente estão sepultados os corpos do Imperador e de sua esposa. Não custa registrar que as três edificações se localizam em pontos estratégicos para a retenção do seu estilo arquitetônico: o palacete da Ilha e a Basílica tinham forte relevância para os visitantes que se dispunham a conhecer o Rio de Janeiro. No caso específico da Basílica, muito imponente, dominava a paisagem de Botafogo, área predominantemente rural em finais do século XIX, sendo uma das primeiras construções vistas por quem cruzava a barra da Guanabara.



Fachada da Basílica de Nossa Senhora da Imaculada Conceição. Rio de Janeiro. Sua construção levou seis anos, de 1886 a 1892.

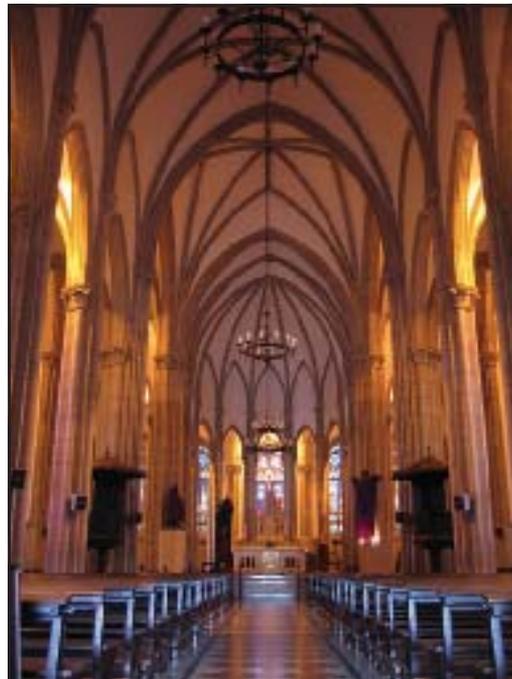


Interior da Basílica de Nossa Senhora da Imaculada Conceição. Rio de Janeiro.

Já a Catedral de São Pedro de Alcântara foi pensada, antes, em estilo neo-renascentista, porém recusado em 1876. Além de receber o nome de um santo homônimo do Imperador, foi erguida na cidade de Petrópolis, fundada por iniciativa do próprio Dom Pedro II.

Neste estilo, de notável monumentalidade, normalmente se verifica nas igrejas,

do lado externo, a alta torre, a rosácea e imagens esculpidas em pedra. Contudo, é internamente que o impacto visual é mais contundente, especialmente devido à grandiosidade das dimensões, conseguida a partir da enorme altura do teto, do longo comprimento da nave, da repetição de marcantes colunas de sustentação e da filtagem da luz externa por vitrais que costu-



Fachada e interior da Catedral de São Pedro de Alcântara, em Petrópolis (RJ). Seu primeiro projeto foi de Frederico Ronsetti, em estilo neo-renascentista.

mam representar a iconografia católica. As torres, arcos e vitrais formam pontas que indicam a direção do céu. Em seu desenho, prevalecem as linhas retas, configurando-se uma verticalidade que parece mostrar aos homens o caminho correto a ser seguido para a sua redenção. Assim, uma estética pautada em pedras e vidro colorido criava a cena semiológica perfeita para oração e ataraxia a partir de elementos que lembravam aos homens sua inferioridade diante da glória infinita de Deus. Em suma, uma arquitetura sagrada que pode ser lida, porque possui um modo epistemológico.

Durante séculos, os reis mais tradicionais da Europa foram coroados e sagrados no interior de igrejas, primordialmente góticas. Desnecessário dizer que o fato de as coroações ocorrerem no interior dessas igrejas gerava uma associação modular implícita entre o poder temporal e o religioso, inserindo a Coroa em uma esfera simbólica mágica.

Talvez a construção de suntuosas edificações neogóticas no Brasil da década de 1880, em pleno romantismo artístico e literário, possa, ao menos em parte, ser explicada pela necessidade de se fabricar o rei, para usarmos uma expressão de Peter Burke. Talvez ao Imperador Dom Pedro II fosse interessante sugerir que sua monarquia era tão magnífica quanto aos seculares reinados de França e Inglaterra. Estabelecer referenciais em tradicionais monarquias europeias contribuía para tecer dispositivos linguísticos que acabavam por promover, em última análise, uma (re)significação e uma (re)simbolização da monarquia brasileira: um Império que se beneficiava de uma linhagem nobre tradicional, a dos Bragança, instalados no poder supremo em Portugal desde o 1º de dezembro de 1640, cujo estilo neogótico oportunamente procurava lembrar e reforçar. Simultaneamente, um Império acrescido de um discurso e de uma ideologia liberal, tão característica de sua figura-chave, Dom Pedro II.

Se existe a possibilidade de a monarquia estar procurando no passado outras bases para afiançar sua solução de continuidade, é porque devia haver um imaginário coletivo que guardava persistências culturais de um

Antigo Regime, ainda que de modo latente.

Insta-se sublinhar que muitas pesquisas – influenciadas sobremaneira pelos estudos de António Manuel Hespanha – vêm transformando a visão dos historiadores atuais acerca do período colonial brasileiro e, em decorrência, de seu legado para o Império. Algumas, particularmente, sustentadas em amplo arcabouço empírico e novos aportes teóricos e metodológicos, estão reduzindo e transformando uma antiga compreensão das relações entre Portugal e seus espaços coloniais. Ao menos desde 2001, ano da publicação do livro *O Antigo Regime nos Trópicos*, uma coletânea de artigos organizada por João Fragoso, Fernanda Bicalho e Fátima Gouvêa, inaugurou-se uma perspectiva que considera a necessidade de o sistema de normas e de valores do Antigo Regime europeu ser estendido aos espaços coloniais, havendo, então, a transposição e a adaptação de uma sociedade heterogênea e hierarquizada, típica da modernidade portuguesa dos séculos XVI-XVIII, para o ultramar. Tal é a marca social que se impôs nesses espaços e, a partir dela, definiram-se e se condicionam as formas de pensar e agir da sociedade ultramarina. A partir deste ângulo analítico, que considera o deslocamento de práticas de Antigo Regime para a América portuguesa colonial, torna-se, por óbvio, muito mais plausível a ideia de persistências culturais dessa mesma tipologia para o século XIX.

Desse modo, acreditamos que com esses ensaios possamos estar sugerindo novas pesquisas que verticalizem discussões sobre as características basilares de legitimação do poder imperial brasileiro.

Em síntese, resta dizer que a história do baile da Ilha Fiscal pode despertar uma multiplicidade de inquietações e curiosidades. Do significado social do baile e da etiqueta às possibilidades de interpretação acerca das relações entre o neogótico e a legitimação do poder. O livro de Costa Braga, sem paradoxo, reativa e dinamiza esses sentimentos. E contribui, como se registra no seu Prefácio, para que a Ilha e seu baile ocupem, de fato, parte da imaginação dos brasileiros.